



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta  
Pd.  
X

### Acta n.º 9/2010

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e dez, pelas vinte horas e trinta minutos, nos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública extraordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Organização dos Serviços Municipais**;
2. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Derrama para 2011**;
3. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos** previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;
4. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos** previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;
5. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, **Lei das Comunicações Electrónicas - Aplicação de Taxa Municipal para o ano de 2011**;
6. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **alteração ao PDM de acordo com normas do PROT Alentejo**;
7. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano**;
8. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **2.ª Revisão ao Orçamento**;
9. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal**;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signature in blue ink.*

### Acta n.º 9/2010

10. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **empréstimo bancário no valor de 190.000,00 €**, para co-financiamento da **“Ampliação/Requalificação EBI/JI – Professora Ana Maria Ferreira Gordo”**, nos termos do n.º 2, do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais;
11. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **empréstimo bancário no valor de 110.000,00 €**, para co-financiamento da Empreitada da **“Reparação/beneficiação de cinco estradas municipais”**, nos termos do n.º 2, do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais;
12. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Empréstimo bancário no valor de 90.000.00 €**, para co-financiamento da Empreitada do **“Edifício Varanda do Prior do Crato – Arquivo Histórico e Documental**, nos termos do n.º 2, do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais;

#### **Presenças:**

**Membros da Assembleia Municipal**, registou-se a presença de Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Alda Maria Antunes Grácio.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'P. J.' and a signature.

Acta n.º 9/2010

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo; Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo; Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

No que respeita aos **membros do Executivo Camarário**, registou-se a presença do Senhor Presidente da Câmara, João Teresa Ribeiro, do Senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, da Senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano, do Senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha, registando-se a ausência do Senhor Vereador José Correia da Luz.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva** deu início aos trabalhos.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Organização dos Serviços Municipais**;

Tomou a palavra o **Dr. Victor Martelo**, responsável pela elaboração da Proposta de Organização dos Serviços Municipais, fazendo uma breve apresentação do trabalho da elaborado.

Disse que lhe foi solicitado pela Câmara Municipal, que este trabalho não se limitasse ao mero formalismo de responder ao imperativo legal, que como é do conhecimento de





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ce  
Pd.  
A.

### Acta n.º 9/2010

todos, impõe que até 31 de Dezembro todos os Municípios organizem os seus serviços de acordo com a nova lei em vigor, mas que fosse um novo modelo de gestão, um modelo que pudesse proporcionar modernização administrativa, que pudesse proporcionar maior eficácia, maior eficiência, ou seja, que com esta Organização de Serviços o Município venha a prestar um melhor serviço às populações e esteja mais próximo das populações.

Disse ter sido adoptada uma metodologia onde foram analisados dezenas de documentos, desde as Grandes Opções do Plano, Regulamentos de horários de trabalho existentes, a anterior estrutura orgânica, dados sobre os balanços sociais, entre outros. Foram também realizadas entrevistas a trabalhadores, a eleitos municipais com pelouros e foram feitas reuniões com a estrutura representativa dos trabalhadores, a Comissão Sindical e com uma equipa de arquitectos que está a trabalhar no âmbito da remodelação das instalações.

Disse, que a primeira fase, foi fazer um diagnóstico da organização e foram identificados três ou quatro aspectos essenciais que são necessários dar resposta. Uma das conclusões foi que, a anterior estrutura não estava aplicada, por isso, não poderia haver uma comparação de estruturas. Disse ter sido aprovada e publicada nos termos legais mas, não estava materializada. Disse que outro aspecto importante era a inexistência de chefias formais e, unanimemente, reconhecido pelos trabalhadores auscultados, era um problema de gestão grave que importava ultrapassar.

Disse, que outro aspecto, tinha que ver com as opções que a Lei proporciona para a nova estrutura, que se sintetiza em três modelos, a estrutura hierarquizada, estrutura matricial e estrutura mista. Disse que a estrutura hierarquizada, idêntica à anterior, mas respondendo a novas áreas, seria a estrutura mais adequada. Disse que a intenção era dar expressão a maiores competências em áreas que não tinham expressão orgânica sólida, nomeadamente novas competências na área da Educação, na área da Acção Social, na área da Cultura, Políticas de Juventude, Políticas de Habitação Social. Disse haver uma nova panóplia de



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Acta n.º 9/2010

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

competências municipais, que incidem nesta área fundamental e que não tinham expressão orgânica na estrutura na anterior, que apenas tinha duas divisões e agora são propostas três divisões. Disse, que o Município do Crato contratualizou com o Ministério da Educação, transferências no domínio da Educação, que para além dos aspectos financeiros, traduzem-se também em recursos humanos. Disse que a Lei prevê unidades orgânicas nucleares e flexíveis. As unidades orgânicas nucleares são os departamentos municipais e consideraram que no Município do Crato não havia a necessidade nem condições de criar um departamento, mas tiveram que fazer consultoria jurídica para se obter resposta de como se podem criar unidades orgânicas flexíveis, neste caso divisões não se criando o departamento. Disse que tiveram informação jurídica e até oficial de que era possível seguir por este caminho.

Disse que outro pequeno problema que tiveram que ultrapassar, foi que, existe um conjunto de actividades, as actividades de apoio aos órgãos municipais, como por exemplo a informática, a comunicação e as relações públicas, o gabinete jurídico, que considera que deve ficar num outro patamar, mas a Lei não permite autonomizar unidades orgânicas sem ser dentro das divisões o que não é possível. Então ou se criaria uma divisão de apoio aos órgãos municipais com esses sectores todos, o que elevaria a estrutura para 4 e não 3, e que foi considerado cedo para avançar para esse caminho, ou então esses sectores seriam distribuídos de acordo com a sua especificidade pelas divisões que já se tinha proposto, a divisão de desenvolvimento social, a divisão administrativa e financeira e a divisão técnica e de obras. Esta distribuição destas subunidades orgânicas que eventualmente estariam bem como órgãos de linha de apoio aos órgãos municipais tiveram que ser integradas nas divisões.

Disse que esta proposta vem no sentido da Assembleia Municipal autorizar a criação de 4 divisões sendo que, cria 3 no momento, ficando uma quarta para mais tarde, se houver





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'C. J.', 'P. J.', and a circled 'A'.

### Acta n.º 9/2010

necessidade. Criar-se mais tarde a Divisão de Apoio aos Órgãos Municipais e a criação de 30 subunidades orgânicas, mas criando já 26 que são as já existem, apenas distribuídas e organizadas de forma diferente. Disse que a competência para criar e extinguir subunidades orgânicas é do Presidente da Câmara, por despacho, e que este entendeu que a Assembleia Municipal deveria conhecer já quais eram os propósitos da Câmara e, nesse sentido, vêm todas as unidades especificadas, quer as divisões quer as subunidades orgânicas que se propõe criar desde já. Disse, ser importante essa medida uma vez que estão em preparação as Grandes Opções do Plano e o novo Mapa de Pessoal e esta reorganização de serviços tem já implicações obrigatórias no Mapa de Pessoal e a curto prazo na organização do Orçamento.

Tomou a palavra a **Dr.ª Alda Grácio, do PPD/PSD**, considera que esta organização de serviços é não mais do que um aumento de quadros, nomeadamente as direcções intermédias do 2.º grau que são os chefes de divisão e depois as subunidades que podem também ir para direcções de 4.º, 5.º grau. Disse que tomando em atenção o ano de contenção que o país vive, e olhando para um universo com 3 mil eleitores, pergunta qual a necessidade de 3 divisões e 30 serviços? Considera ainda, que existe uma agravante no que diz respeito aos lugares de chefe de divisão, que estes lugares são ocupados por pessoas que têm que ter competência técnica mas também confiança política e entre o ordenado, ajudas de custo, despesas de representação, subsídios de refeição, telemóveis e carro um chefe de divisão ganha 600 contos por mês, perguntou se o Município do Crato estará necessitado de 3 divisões?

Disse que a intenção não será impedir o desenvolvimento do Concelho do Crato, que daqui a alguns anos o Distrito de Portalegre, dos quinze Municípios terá apenas seis ou sete e espera que o Crato se mantenha, mas considera que esta proposta não se ajusta e que não é necessária para o Crato.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Acta n.º 9/2010

A Dr.ª Alda Grácio, propôs em nome Grupo que representa, PPD/PSD, uma Proposta para que este mesmo ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, propondo também um reajustamento à realidade do Concelho do Crato.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que considera um contra senso quando se está a colocar mais três divisões, que como disse a Dr.ª Alda Grácio custam cerca de 3 mil euros, atendendo à crise que se vivem no Concelho e atendendo à proposta da Câmara Municipal de trazer três empréstimos para aprovação a Assembleia Municipal. Disse estar plenamente de acordo com um novo modelo de gestão mas, este, terá que ser de acordo com as necessidades do Município. Disse também que, vão-se criar 4 divisões mas estão definidas apenas 3. Disse que se esta Assembleia autorizar 4, está a passar-se um cheque em branco para quem venha depois, e com toda a legitimidade, criar mais uma unidade orgânica. Tal como acontece com as 26 subunidades que o Dr. Victor Martelo refere no seu estudo mas, depois, na proposta do Senhor Presidente vêm solicitadas a criação de 30 subunidades. Disse que não se quer tirar o mérito do trabalho da empresa, mas perante a racionalização das empresas, ainda se quer mais cargos! A Lei, no seu preâmbulo, refere a racionalização e a redução. Isto não se adapta e ajusta ao nosso Município.

Disse que os eleitos do PS concordam na retirada da proposta para reflexão e apresentação do estudo de sustentabilidade.

Tomou a palavra o Senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, disse não haver organização dos serviços e tendo em conta várias opiniões ouvidas e que foi um projecto aprovado por unanimidade na Câmara Municipal, considera ser de extrema importância e o Grupo da CDU votará favoravelmente.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Car  
Bj  
A

### Acta n.º 9/2010

Tomou a palavra o **Dr. Victor Martelo**, responsável pela elaboração da Proposta de Organização dos Serviços Municipais, dizendo que este enquadramento legal não poderia ser visto sozinho mas sim com outro enquadramento legal. Explicou que a inexistência de chefes de divisão faz com que não haja estrutura. Por exemplo, no ponto de vista da aplicação do SIADAP, é obrigatório que haja divisões e é obrigatório que sejam dotadas de chefia. Disse que esta proposta apenas acrescenta uma divisão à anterior proposta e, são exactamente o mesmo número de subunidades orgânicas, estão é organizadas de forma diferente. Disse que anteriormente eram 26 e agora são 26 e estão organizadas em vez de em 2 divisões e depois um conjunto de assessorias, agora estão organizadas numa outra divisão que considera essencial, porque dá resposta a áreas emergentes das competências municipais. Acrescentou que um dos problemas identificados é a completa e total ausência de liderança e de chefias e é um problema, embora não parecendo, tem custos financeiros superiores à existência de chefias, porque se a Câmara não funcionar e não funcionar de forma eficiente e organizada, isto significa um custo muitíssimo superior do que as com as chefias.

Disse que a nomeação de chefias é sujeita a concurso público em que a Câmara até nem pode nomear a totalidade do júri, há um júri externo, uma entidade externa que vem participar conjuntamente com a Câmara neste processo.

Disse estar-se a fazer em simultâneo a Proposta de Mapa de Pessoal, que ainda não está pronta bem como um estudo de sustentabilidade financeiro para a nova estrutura. O Mapa de Pessoal de acordo com a primeira proposta, tem exactamente o mesmo número de lugares que a proposta do ano passado e o estudo de sustentabilidade deverá ter naturalmente um acréscimo de custo que considera perfeitamente razoável para os ganhos de organização que se vai ter.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Acta n.º 9/2010

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Por último disse que, os Coordenadores Técnicos são lugares de carreira, não são lugares de nomeação e não ganham o que foi dito anteriormente por um membro da Assembleia Municipal. Disse serem trabalhadores que já estão na Câmara, que são técnicos e podem coordenar.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que a situação do País e do Concelho não é boa no que diz respeito a recursos financeiros, por isso ser de sua preocupação gerir bem os dinheiros do Município em benefício das populações. Disse que nem a Câmara nem o Presidente da Câmara fazem o que querem, que há leis, há normas e acima de tudo respeito pelas populações do Concelho relativamente aos gastos dos recursos financeiros do Município.

Relativamente às chefias no Município disse não existirem e serem necessárias para o bom funcionamento da Câmara Municipal e que os coordenadores acumularão várias subunidades orgânicas. Disse que a Câmara Municipal do Crato é uma das Câmaras com mais funcionários por habitante, pelo que, se deve ter cuidado com o aumento dos quadros.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta apresentada pelo Grupo do PPD/PSD à admissão da discussão resultando a seguinte votação:

**A FAVOR: 21 votos a saber:**

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Crato  
13/1  
A.

### Acta n.º 9/2010

#### CONTRA: 9 votos a saber:

- 9 votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

**Deliberação: A proposta de Organização dos Serviços Municipais com a introdução da proposta de alteração apresentada pelo Grupo do PPD/PSD foi aprovada por Maioria (Ponto retirado da Ordem de Trabalhos)**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, passou ao seguinte ponto da ordem de trabalhos.

#### **2. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Derrama para 2011;**

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS, do PS**, dizendo que depois de uma reflexão sobre os considerandos que são tomados em linha de conta quanto à Derrama para o ano de 2011, considera que, derivado à conjuntura económica e financeira das famílias do Município, exige-se ao Município do Crato que tome medidas, mas que essas medidas sejam favoráveis em relação aos habitantes do Concelho do Crato.

Disse que, para além do Grupo do PS ser apologista de uma descida nas taxas e atendendo à situação financeira do Município do Crato, consideram que essa descida poderá ser mais significativa o que significa que as famílias do Concelho do Crato poderão "apertar menos o cinto". Disse, ser nesta situação de conjuntura económica e em termos familiares, que é possível diminuir as taxas no sentido de haver uma certa sustentabilidade e no sentido de que as famílias do Concelho ficassem mais beneficiadas.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### Acta n.º 9/2010

Referiu que segundo o Jornal o “Expresso” o Concelho do Crato não está em perigo de falência dizendo que não se deveria cobrar a taxa.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que este é um ponto que se enquadra naquilo que é a Lei geral e no Concelho do Crato não penalizar quem já está penalizado é sempre vantajoso. Disse que concorda com a atitude tomada pela Câmara e por isso o PPD/PSD votará favoravelmente.

Tomou a palavra o **Senhor Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que o Grupo da CDU concorda na não aplicação da Derrama, atendendo a que os lucros que advém dessa aplicação não são significativos para a Câmara, derivados à pouca existência de empresas no Concelho do Crato.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este Ponto obtendo o seguinte resultado:

#### **A FAVOR: 21 votos a saber:**

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### Acta n.º 9/2010

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

**Deliberação: A proposta da Derrama para 2011 foi aprovada por Unanimidade**

**3. Apreciação e votação,** sob proposta da Câmara Municipal, da **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos** previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que tratando-se também de um imposto que não é relevante para o Concelho, em termos dos proveitos que daí advêm, considera que a proposta apresentada poderia ter alguns considerandos e que estas taxas, têm que ter sempre como filosofia de base, ou seja a não penalização dos cidadãos. Disse que o voto do Grupo do PPD/PSD será a abstenção.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que esta situação vem da sequência da Derrama, a qual o Grupo do PS votou favoravelmente. Em relação a esta situação, quer em relação a este prédios urbanos do Decreto-Lei 287/2003, de 12 de Novembro, considera que ainda poderia, atendendo a esta conjuntura económica, apodar-se alguma taxa no sentido de reduzir esta mesma taxa, para que as famílias fossem mais favoráveis em relação a este imposto.

Tomou a palavra o **Senhor Rui Matos Dias, da CDU**, para dizer que atendendo a que Câmara procedeu a uma redução de quase 30% relativamente ao imposto cobrado no ano passado e não sabendo se está ao alcance da mesma, propunha que a Câmara diligenciasse para que os prédios fossem todos avaliados. Disse ser uma questão que tem muita



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures in blue ink.*

### Acta n.º 9/2010

influência neste imposto recolhido pelas Câmaras. Existe uma grande quantidade de imóveis que não estão avaliados e isso faz com que muitos não paguem este imposto.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

**A FAVOR: 9 votos a saber:**

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

**ABSTENÇÕES: 12 votos dos Grupos do PS e PPD/PSD a saber:**

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### Acta n.º 9/2010

**Deliberação:** A proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro foi aprovada por maioria.

4. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos** previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

**A FAVOR: 9 votos a saber:**

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

**ABSTENÇÕES: 12 votos dos Grupos do PS e PPD/PSD a saber:**

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa,





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Acta n.º 9/2010

Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra  
Marco Fernando Duque de Mendonça.

**Deliberação:** A proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro foi aprovada por maioria.

**5. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, Lei das Comunicações Electrónicas - Aplicação de Taxa Municipal para o ano de 2011;**

Tomou a palavra o **Senhor Rui Matos Dias, da CDU**, que leu uma posição da CDU dizendo ser a Declaração de Voto do seu Grupo Partidário, cujo texto anexo é parte integrante e aqui se dá por integralmente reproduzido:

1. *"Considerando que a Lei das Comunicações Electrónicas constante da Ordem de Trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal, com o número 5,*
  - a) *Reduz as obrigações dos operadores do chamado serviço universal de telecomunicações a um nível inferior ao previsto pela directiva comunitária que impõe a sua total liberalização e que a nova lei pretende transpor para o nosso direito interno;*
  - b) *Numa óptica de gestão empresarial é de esperar que cada vez seja menos "razoável" garantir serviços de telecomunicações, nomeadamente serviços telefónicos básicos, a estratos carenciados da população e em zonas de grande dispersão;*
  - c) *Mais ainda que, onde já existem, não venha a ser "razoável" mantê-los e, portanto, admite a que, com um pré-aviso de 15 dias, as operadoras venham a cessar a prestação deste serviço essencial;*
  - d) *Isenta de licenciamento municipal a construção das infra-estruturas, mantendo e acentuando o complexo desordenamento do espaço aéreo e subterrâneo, particularmente nos tecidos urbanos;*
  - e) *Cria uma taxa adicional sobre o valor das comunicações telefónicas, a suportar directamente*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta n.º 9/2010

*Coel*  
*Pd*  
*A*

*pelos cidadãos, pela utilização de espaços do domínio público e privado dos municípios, taxa essa que, pela sua natureza, não tem qualquernexo com a utilização efectiva daqueles bens;*

- 2. Considerando mais que, ao criar esta taxa, a Assembleia da República se arrogou, inconstitucionalmente, o poder de gerir o património municipal, incluindo o do domínio privado; E que esta tendência vem no seguimento da autorização que deu ao Governo, no Orçamento de Estado para 2004, para regulamentar poderes municipais originários e para exercer tutela de mérito sobre a gestão municipal, nomeadamente quando autorizou a decidir, caso a caso, sobre excepções aos limites de endividamento;*

*a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO, REUNIDA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2010, NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO,*

- 1. Reclamar dos Órgãos de Soberania o respeito pela autonomia do Poder Local, constitucionalmente consagrada, apelando para que cessem as tentativas e as medidas efectivas de ingerência e de tutela ilícita;*
- 2. Exigir, em consequência, que seja abolida a TDM (taxa de direito de passagem) na forma por que vem criada na lei das telecomunicações e que:*

*2.0 - Assuma a natureza de uma sobretaxa a suportar directa e integralmente pelo consumidor final e não a de um custo operacional em contrapartida da utilização privada e lucrativa do espaço público pelos operadores;*

*2.1 - Por não ter qualquer relação com a extensão e a intensidade desta utilização e*

*2.2 - Levará a uma injusta e injustificada concentração de receita municipal para Lisboa e Porto, em detrimento do resto do País, concentração esta que se estima na ordem dos 80% (oitenta por cento);*

- 3. Mais exigir que, em sua substituição e atendendo à relevância do interesse nacional em causa, a Assembleia da República fixe, se o entender, regras gerais (incluindo limiares máximos) a*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Acta n.º 9/2010

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*observar pelos municípios na gestão do seu domínio público para este efeito, mas, por outro lado, se abstenha de gerir o seu domínio privado;*

4. *Reclamar que as obras de construção de infra-estruturas sejam submetidas a licenciamento municipal, como única forma de garantir uma gestão equilibrada do espaço aéreo e do subsolo municipais;*
5. *Manifestar grande preocupação pela forma minimalista como vêm reguladas as obrigações de serviço público universal e reclamar medidas para que a liberalização integral das telecomunicações se não venha a traduzir, de facto, num acréscimo de encargos para os cidadãos utilizadores do serviço e redução da oferta em extensão e qualidade.*

COM BASE NO QUE ANTECEDE, OS ELEITOS PELA CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO, VOTAM CONTRA PARA QUE NÃO SEJA APROVADA A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL CONTIDA NO PONTO 5, DA ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE PRECONIZA A APLICAÇÃO DE UMA TAXA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2011, COM BASE NA LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS.

Disse que no ano passado a receita revertida para a Câmara Municipal sobre esta matéria não chegou a atingir os 500 euros e que há Municípios com uma densidade urbana superior ao Concelho do Crato que já regulamentaram esta matéria para não prejudicar a vida das populações.

Concluiu dizendo que a posição do Grupo da CDU é coerente com a posição que tomaram em anos anteriores em que votaram sempre contra na aplicação desta taxa.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, ela está prevista na Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas), cujo percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta n.º 9/2010

os 0,20%. Disse também que a TMDP é aplicável sobre cada factura e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município. Disse ser notório que as populações do Município do Crato estão afectadas pelas condições financeiras negativas da presente conjuntura internacional, donde, deve a Câmara Municipal abster-se de sobrecarregar a conta das famílias por mais exígua que seja a taxa referida, não a estabelecendo. Disse, que por estas razões o Grupo do PS votará contra este Ponto da Ordem de trabalhos.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que no artigo 32º da Lei que regulamenta esta matéria baseia-se a decisão aqui proposta mas considera-se sensível às questões de injustiça relativa na penalização das famílias. Disse que o que se recomenda é que a Câmara faça uma pedagogia de responsabilidade.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

**CONTRA: 17 votos dos Grupos da CDU e PS a saber:**

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta n.º 9/2010

Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

**ABSTENÇÃO: 4 votos a saber:**

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

**Deliberação: A proposta da Lei das Comunicações Electrónicas - Aplicação de Taxa Municipal para o ano de 2011 não foi aprovada.**

**6. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da alteração ao PDM de acordo com normas do PROT Alentejo;**

Tomou a palavra o **Senhor Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que este ponto permite recuar a 1 de Fevereiro de 1995, data em que foi aberto um inquérito público do PDM por 30 dias e que, acabou por ser publicado em Diário da República em 20 de Novembro de 2000. Disse, que em 7 de Janeiro de 2003 é publicado um aviso da Câmara Municipal do Crato que deliberou iniciar, a partir de 13 de Janeiro de 2003 a Revisão do PDM. Nesta altura a CDU apresentou algumas sugestões para inclusão na Revisão do PDM e, em 6 de Fevereiro de 2003 terminou o prazo para a recolha de sugestões. Disse, que depois disto, só agora existe notícia do PDM para uma alteração e não para uma revisão. Que nessa altura o Grupo da CDU colocou algumas perguntas ao executivo anterior, nunca obtendo resposta a não ser que, o processo estava em andamento. Disse que neste momento existe uma alteração ao PDM para votar de acordo com o PROT e, o voto do Grupo da CDU, será favorável.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta n.º 9/2010

*Acta*  
*PPD*  
*PS*

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que o PDM é indispensável para a reorganização do território a nível municipal e que a legislação enferma da assimetria que existe a nível nacional, ou seja, aquilo que é um problema, e problema grave em Concelhos mais populosos, não acontece necessariamente num Concelho como é o do Crato. Disse que o PROT Alentejo o que fez foi plasmar suas nas orientações, aquilo que está na Lei. Disse haver uma questão de fundo, em que este País tem que dar atenção, não apenas às regiões mais populosas, mas também à regiões desertificáveis. Disse que dentro do contexto da legislação como no contexto realidade efectiva que é a do Crato, despoblacional e abandonada, que estas orientações, não respondem e são absurdas e insensatas, mesmos que estejam de acordo com a Lei. Por tudo isto disse que a postura do Grupo do PPD/PSD é votar contra, por uma questão de princípio pelo humanismo que era necessário colocar nesta questão e não existe.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que a questão do PDM é uma das questões mais importantes, senão a mais importante em qualquer Município e quando esta alteração do PDM decorre das normas do PROT Alentejo têm que se estabelecer algumas divergências nomeadamente, aquilo que é o PROT e aquilo que é o PDM e nomeadamente se há vinculação ou não, quer dos PDM's em relação ao PROT Alentejo. Considera que o PROT Alentejo é um documento de referência para o ordenamento e desenvolvimento da região nos próximos anos, envolvendo a própria aplicação dos fundos estruturais no âmbito do quadro de referência estratégica nacional e respectiva regulamentação específica do Programa Operacional Alentejo 2007/2013, através do enquadramento das iniciativas dos vários eixos de intervenção nas orientações e prioridades daquele instrumento.

Disse não concordar com a discrepância para a área mínima da parcela admitida para a edificação entre a Freguesia de Gáfete e as restantes Freguesias, ou seja, enquanto na





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta n.º 9/2010

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'A' and other illegible marks.

Freguesia de Gáfete é exigível uma área de 2,5 hectares para edificação, nas restantes Freguesias é exigível quase o dobro, 4 hectares.

Disse que a Câmara Municipal deve prosseguir a paridade entre todas as freguesias do Município nesta matéria, sob pena de introduzir desigualdades no direito da propriedade. Disse que durante 10 anos não se poderá alienar a propriedade a não ser a agricultores, o que viola o direito de propriedade. Com esta premissa e a outra (discriminação positiva de Gáfete para as outras Freguesias) disse que o Grupo do PS votará contra.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Teresa Ribeiro**, explicando ser necessária uma adaptação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor às regras estabelecidas no PROT. Disse que concorda com o que foi dito, que a Câmara não concorda com estas regras mas terá que cumprir a Lei sob pena de o PDM do Crato ficar suspenso se não for publicado até dia 10 do corrente mês.

Tomou a palavra o **Senhor Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que o documento de suporte a este ponto, que foi enviado pela Câmara é bem claro. Lá vem plasmado que, se esta matéria não for publicada até dia 10 de Dezembro de 2010 o PDM do Crato fica suspenso.

Tomou a palavra o **Dr. Miguel Batista, do PS**, dizendo que se falou de discriminação positiva de uma Freguesia para com as outras 5 e, perante isto, propôs que se fizesse uma proposta no sentido de, a Assembleia Municipal do Crato solicitar os 2,5 hectares para as 6 Freguesias do Concelho do Crato.

Tomou a palavra **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que há uma questão no PROT Alentejo que diz que, a área mínima do prédio não poderá ser inferior a 4 hectares, podendo ser excepcionada até aos 2 hectares nas Freguesias com forte presença de pequena propriedade, ou seja, se o Município e se esta Assembleia Municipal entender, de que, as 6



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta n.º 9/2010

*Handwritten signatures in blue ink.*

Freguesias do Concelho do Crato poderão ser excepcionadas por forte presença de pequena propriedade, considera que estão em condições de poder alterar, porque não se viola absolutamente nada daquilo que é a determinação legal, devidamente fundamentadas estas excepções.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que o que se pretende é não prejudicar os proprietários destas terras, de modo a melhorarem as condições das suas propriedades, inclusive poderem concorrer pelos mecanismos comunitários e não só, de modo a poderem aceder essa melhoria de qualidade. Disse que o Grupo do PPD/PSD irá alterar a sua posição inicial, relativamente ao votar contra, para viabilizar esta situação.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

**A FAVOR: 9 votos a saber:**

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

**CONTRA: 8 votos a saber:**

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and two smaller ones below it.

Acta n.º 9/2010

Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

**ABSTENÇÃO: 4 votos a saber:**

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

**Deliberação:** A proposta de alteração ao PDM de acordo com normas do PROT Alentejo foi aprovada por maioria.

**7. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano;**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

**A FAVOR: 9 votos a saber:**

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

**ABSTENÇÕES: 12 votos dos Grupos do PS e PPD/PSD a saber:**





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta n.º 9/2010

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

**Deliberação:** A proposta da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano foi aprovada por maioria

8. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 2.ª Revisão ao Orçamento;

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

**A FAVOR: 9 votos a saber:**

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

**ABSTENÇÃO: 12 votos dos Grupos do PS e PPD/PSD a saber:**



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta n.º 9/2010

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

**Deliberação: A proposta da 2.ª Revisão ao Orçamento foi aprovada por maioria**

### **9. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal;**

Tomou a palavra o **Dr. Miguel Batista, do PS**, dizendo que depois da leitura desta proposta, concluiu que, circunscrevia a alteração de um funcionário de funções. Questionou o Executivo que funcionário se trata e que tipo de funções estão em causa?

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Teresa Ribeiro**, respondendo ao Dr. Miguel Batista disse que esta questão tem a ver com o alteração do conteúdo do lugar e não com o funcionário.

Tomou a palavra o **Dr. Miguel Batista, do PS**, dizendo que o que leu da informação do Coordenador Técnico, este referia-se a um funcionário que estava em situação de doença e que era necessária a sua substituição ou mudança de tarefa.

Tomou a palavra o Coordenador Técnico do Município, **António Correia Raposo**, dizendo que derivado à situação de doença do funcionário que estava a desempenhar o serviço no



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta n.º 9/2010

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Estádio Municipal, a Câmara Municipal necessita de admitir um outro funcionário para este serviço. A Câmara apenas mudará o conteúdo funcional de outro funcionário para este poder desempenhar essas funções no Estádio Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

**A FAVOR: 17 votos dos Grupos da CDU e PS a saber:**

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

**ABSTENÇÃO: 4 votos a saber:**

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

**Deliberação: A proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal foi aprovada por maioria**





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta n.º 9/2010

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

10. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **empréstimo bancário no valor de 190.000,00 €**, para co-financiamento da **“Ampliação/Requalificação EBI/JI - Professora Ana Maria Ferreira Gordo”**, nos termos do n.º 2, do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que foi enviado a todos os membros da Assembleia Municipal um ofício onde explica a situação dos empréstimos e os devidos fundamentos, motivações e necessidades dos mesmos. Disse que a não aprovação dos empréstimos refletir-se-á no não aproveitamento dos Fundos Comunitários, na redução da actividade municipal, ou seja, menos execução de obras, menos apoios para instituições, etc.

Disse que a ANMP sugere e recomenda às Câmaras Municipais para contrair empréstimos para financiar projectos que beneficiam de fundos comunitários, isto no sentido de que estes projectos não contam para a capacidade de endividamento, tal como os empréstimos que são apresentados nesta Assembleia para aprovação, não aumentam a dívida que existia aquando da tomada de posse deste executivo.

Tomou a palavra o **Senhor Rui Matos Dias**, explicando que a sua intervenção será alusiva aos três pontos sobre os empréstimos.

Disse que durante o último ano, a gestão municipal no nosso Concelho, sofreu uma modificação de trezentos e oitenta graus. Os eleitos e a população em geral, passaram a ter uma informação a um nível que nunca tiveram nos doze anos anteriores, não só sobre a actividade municipal, como sobre os meios financeiros ao dispor da autarquia. Disse que a Mesa da Assembleia Municipal fornece aos eleitos e à população os meios que permitem considerar uma gestão ética e transparente, que até alguém já expressou a ideia de que era informação a mais.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta n.º 9/2010

*Handwritten signatures in blue ink.*

Considera que a gestão do Município tem-se pautado por uma preocupação de pugnar pelos interesses da população, por zelar pelos dinheiros públicos, pelo tratamento sem distinção para com os munícipes e para com os trabalhadores ao serviço da Câmara Municipal, para com todos aqueles que pretendem colocar algum problema pessoal à Câmara Municipal e para com todos os eleitos autárquicos, independentemente do órgão a que pertencem ou área político-partidária que integrem. Disse ser num ambiente de abertura, trabalho e transparência que já passou um ano de mandato.

Considera que a vida das autarquias em geral e do Crato em particular, está a ser dificultada. Isso mesmo o vem dizendo a ANMP, posição de que a Câmara do Crato se fez eco bem audível, através de comunicado público. Disse que, outras entidades responsáveis o estão a fazer publicamente, denunciando a gravidade da situação que grassa por todo o País.

Disse que várias Câmaras pretendem desenvolver escolas à tutela, pondo fim a transferência de competências, por falta das respectivas compensações financeiras. A ANMP alega débito às autarquias no valor de 76 milhões de euros, alguns falam em fusão de Concelhos e Freguesias, como forma de poupança, outros acrescentam agora a regionalização.

Disse haver uma crise muito grande, com tendência a piorar, ao nível do País inteiro e em face da redução imposta pelo Orçamento de Estado, pela execução do qual o Município do Crato irá dispor de menos 670.447,00 euros. Disse que os 3 empréstimos que estão na Ordem de Trabalhos para aprovação assumem particular importância no sentido da melhoria das condições de vida da população do Concelho do Crato, ou da paragem no tempo. Disse estarem em causa obras programadas, que de uma forma ou de outra, abrangem melhorias significativas em todas as Freguesias.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Coop  
P.S.  
A

### Acta n.º 9/2010

Considera que a informação escrita fornecida pelo Senhor Presidente da Câmara, é suficientemente elucidativa e clara, quanto à importância, para o Concelho do Crato, dos empréstimos que são propostos.

Concluiu dizendo que os eleitos da CDU votarão favoravelmente as três propostas de empréstimos, conscientes daquilo que a utilização correcta dos respectivos valores representa para o Concelho do Crato.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, começando por dizer que não se pode misturar os apoios financeiros a instituições com os empréstimos como foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara.

Disse a conjuntura financeira do País desaconselha em absoluto que o Município do Crato contribua para aumentar a dívida pública.

Disse também que o Município do Crato solicitou informação, sobre as condições praticadas a três instituições bancárias. Sendo um empréstimo de médio e longo prazo é obrigatório ser acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município nos termos do n.º 6 do artigo 38º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro. Considera que o pedido de autorização à Assembleia Municipal para contracção do referido empréstimo não veio acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, porquanto a resposta do Millennium bcp refere-se a um empréstimo para o prazo de 180 meses (15anos) e não para 20 anos como foi solicitado por igual a todas as instituições bancárias. Disse que é a terceira vez, que estão violados o preceitos legais em relação ao artigo 38º da Lei das Finanças Locais.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Cey*  
*Pf*  
*E*

### Acta n.º 9/2010

Disse que os eleitos do Partido Socialista pugnam pela veracidade e pela legalidade e também pelo desenvolvimento do Concelho do Crato. Por estas razões o voto será a abstenção.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que o Grupo do PPD/PSD reivindica o seu direito de liberdade individual de votar e independentemente da postura global, cada elemento assume uma responsabilidade individual porque liberdade de voto é fundamental.

Disse que o Grupo do PPD/PSD não está contra problemas ligados com a educação, problemas ligados com a defesa do património, ligados com a qualidade de vida das populações, mas considera que existe outra matriz de funcionalidade para resolver estes problemas sem ser com a contracção de empréstimos. Disse que este executivo está a resolver problemas que já vêm do executivo anterior, que não teve o cuidado de acautelar o futuro e cometeu erros de deslocação de investimento.

Disse que os valores dos empréstimos exigem uma parcimónia, um rigor, uma reorientação com alguma austeridade relativamente àquilo que é prioritário em detrimento daquilo que é removível para outro período.

Disse que o Grupo do PPD/PSD, em nada se oporá a investimentos de fundo, que sejam feitos no futuro quanto ao desenvolvimento do Concelho.

Tomou a palavra o **Dr. Miguel Batista, do PS**, dizendo que continua com dúvidas, para que servem os empréstimos, se para pagar as obras em questão, se para pagar outras coisas, já que na Assembleia Municipal já ouviu por várias vezes que se não forem aprovados haverá cortes nas obras previstas e nos apoios às instituições.

Considera que a Varanda do Grão Prior sofreu pouca intervenção, que esta foi feita no edifício contíguo e que a Varanda podia ter concorrido às "7 Maravilhas do Alentejo".



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### Acta n.º 9/2010

Disse que qualquer obra para se começar tem que se ter certezas que existe dinheiro para a concretizar. Disse também que a obra da Escola está concluída, a obra do Arquivo está concluída e que, o dinheiro vai aparecendo de uma maneira ou de outra e que, ainda há dinheiro para vir dos fundos comunitários, por isso considera que a Câmara do Crato tem uma condição financeira razoável, não sendo a ideal.

Referiu que não está expresso qual a implicação desta contracção de dívida para a vida do Município.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que considera que estas obras, para as quais os empréstimos estão destinados são de extrema importância para o Concelho do Crato. A não aprovação da contracção dos empréstimos por parte de alguns eleitos, não é uma questão de ilegalidade nem de falta de documentação é apenas uma questão de não deixar este executivo trabalhar.

Disse também que uma coisa é a obra estar pronta outra é estar paga. Deu como exemplo o caso das Piscinas Descoberta e o Estádio Municipal, que foram obras feitas no mandato anterior e o pagamento destes empréstimos demorará mais 18 anos para serem liquidados.

Disse que o saldo que existe na Câmara e que é tão falado, faz parte da rotina, de gestão normal de qualquer Câmara, não só da do Crato e explicou que, se fossem pagas todas as obras que estão por pagar com esse dinheiro, com toda a certeza que depois não haveria dinheiro para pagar aos funcionários e não é essa a sua forma de gerir uma Câmara.

Referiu que, a não aprovação destes empréstimos, implica o não cumprimento das Grandes Opções do Plano, a não utilização dos Fundos Comunitários, a redução de apoios, implica verbas que estavam previstas para outras acções terão que ser aplicadas nestas três obras.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Ces' and other initials.

### Acta n.º 9/2010

Disse que era necessário adquirir uma viatura do lixo, um autocarro, várias viaturas que a Câmara necessita para o bom funcionamento da mesma e perguntou se por exemplo quando for proposto um empréstimo para aprovação desta Assembleia Municipal, para a compra do autocarro também votarão contra? Disse que se assim for, todos os que inviabilizarem a compra do autocarro terão que assumir as suas responsabilidades, uma vez que estão a prejudicar as populações do Concelho do Crato.

Referiu que, o facto de tornar público o voto de cada membro da Assembleia Municipal nestas matérias tão importantes para o desenvolvimento do Concelho, não é coação como muitos fazem crer. Apenas considera que todos os eleitos devem assumir as suas responsabilidades dos actos praticados e que todos os Múncipes devem ser informados sobre quem inviabiliza os empréstimos que tanto são necessários para o desenvolvimento e o bem-estar das populações.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que há formas de resolver estes problemas, que não foram causados por este executivo, sem se recorrer a empréstimos. Disse ser esta a postura dos eleitos do seu partido, não estão contra mas entendem que existem outras maneiras de resolver os problemas.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que além das disponibilidades próprias, estas obras sendo co-financiadas ainda não foram comparticipadas pelos fundos comunitários, ou seja, o dinheiro que a Câmara já pagou ainda não foi reembolsado.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este Ponto obtendo o seguinte resultado:

**A FAVOR: 10 votos dos Grupos da CDU e PPD/PSD a saber:**

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Acta n.º 9/2010

José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

- **1 voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

**CONTRA: 4 voto dos Grupos do PS e PPD/PSD a saber:**

- **1 voto do Grupo do PS:** José Maria Mendes Fura;

- **3 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino;

**ABSTENÇÕES: 7 votos a saber:**

- **7 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

**Deliberação:** A proposta para contrair um empréstimo bancário no valor de 190.000,00 €, para co-financiamento da Ampliação/Requalificação EBI/JI - Professora Ana Maria Ferreira Gordo não foi aprovado uma vez que nos termos do n.º 8, artigo 38.º da Lei das Finanças Locais, a contratação do empréstimo teria que ser aprovado por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efectividades de funções.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Acta n.º 9/2010

**11. Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **empréstimo bancário no valor de 110.000,00 €**, para co-financiamento da Empreitada da **“Reparação/beneficiação de cinco estradas municipais”**, nos termos do n.º 2, do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais;

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

**A FAVOR: 10 votos dos Grupos da CDU e PPD/PSD a saber:**

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

- **1 voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

**CONTRA: 1 voto a saber:**

- **1 voto do Grupo do PS:** José Maria Mendes Fura;

**ABSTENÇÕES: 10 votos dos Grupos do PS e PPD/PSD a saber:**

- **7 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta n.º 9/2010

CP  
PJ  
A

- 3 votos do Grupo do PPD/PSD: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino;

**Deliberação:** A proposta para contrair um empréstimo bancário no valor de 110.000,00 €, para co-financiamento da Empreitada da "Reparação/beneficiação de cinco estradas municipais" não foi aprovado uma vez que nos termos do n.º 8, artigo 38.º da Lei das Finanças Locais, a contratação do empréstimo teria que ser aprovado por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efectividades de funções.

**12. Apreciação e votação,** sob proposta da Câmara Municipal, da **Empréstimo bancário no valor de 90.000.00 €**, para co-financiamento da Empreitada do "**Edifício Varanda do Prior do Crato - Arquivo Histórico e Documental**", nos termos do n.º 2, do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais;

Tomou a palavra o **Dr. Miguel Batista, do PS**, questionando o executivo, dizendo que, se esta obra teve uma derrapagem de 42 mil euros o porquê da proposta não vir com esse montante e sim com um montante superior?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, respondendo ao Dr. Miguel Batista disse que existiram trabalhos a mais.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

**A FAVOR: 10 votos dos Grupos da CDU e PPD/PSD a saber:**





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta n.º 9/2010

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

- **1 voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

**CONTRA: 3 votos a saber:**

- **3 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino;

**ABSTENÇÕES: 8 votos a saber:**

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

**Deliberação:** A proposta para contrair um Empréstimo bancário no valor de 90.000.00 €, para co-financiamento da Empreitada do “Edifício Varanda do Prior do Crato – Arquivo Histórico e Documental” não foi aprovado uma vez que nos termos do n.º 8, artigo 38.º da Lei das Finanças Locais, a contratação do empréstimo teria que ser aprovado por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efectividades de funções.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta n.º 9/2010

### Período concedido ao público

Na presente reunião verificou-se a presença de algum público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente acta sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão, e lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva**, pela 1.ª Secretária, **Andreia Sofia Zacarias Véstea** e pelo 2º Secretário, **Rui Miguel Varela Chorrinca**.

O Presidente da Assembleia Municipal

A 1ª Secretária

O 2º Secretário